

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público
por tempo indeterminado para preenchimento de quatro postos de trabalho na
carreira/categoria de Técnico Superior a afetar a diversas áreas do IPMA, I.P. -
OE202603/0851**

ATA N.º 2

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de 2026, pelas onze horas, reuniu, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, na sequência de autorização para abertura de procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior a afetar a diversas áreas do IPMA, I.P, estando presentes, Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P, na qualidade de Presidente do Júri, Marta Tiago Nunes Santos, Chefe da Divisão de Projetos e Contratos do IPMA., na qualidade de 1.º Vogal efetivo, a quem caberá substituir o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos e Sara Luísa Simões Gameiro de Sousa Figueiredo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do IPMA, I.P., na qualidade de 2 vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do Júri: -----

1. Receção e análise das candidaturas e elaboração do Projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos. -----

2. Marcação do método de seleção. -----

3. Notificação dos candidatos. -----

Ponto Um: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por "Portaria"), o presente procedimento concursal foi devidamente publicitado no Diário da República, 2.ª série – n.º 57, de 23 de março de 2026, através do Aviso (extrato) n.º 6374/2026/2, bem como na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE202603/0851, e na página eletrónica do IPMA, I.P., encontrando-se disponível para a submissão de candidaturas no período compreendido entre 23 de março e 7 de abril de 2026. -----

1.1. Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, e após decorrido o prazo fixado para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à análise dos elementos submetidos por um total de vinte e quatro (24) candidaturas. Verificada a conformidade com os requisitos exigidos e a entrega da documentação necessária à respetiva admissão e avaliação, deliberou-se, por unanimidade, proceder à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do presente procedimento concursal, nos seguintes termos: -----

**LISTA PROVISÓRIA DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO
PROCEDIMENTO CONCURSAL**

Nome	Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo
Ana Cláudia das Neves Coelho	Admitido(a)	
Ana Maria Marques Narciso Ribeiro	Excluído(a)	a)
Anabela Gomes da Fonseca Pereira	Admitido(a)	
Cátia Raquel Martins Parreira da Silva Rocha	Admitido(a)	
Diana Raquel da Costa Fernandes	Admitido(a)	
Duarte Silva	Excluído(a)	a)
Filipa Maia Pereira	Excluído(a)	a)
Gonçalo Diogo Alves Coelho	Admitido(a)	
Igor Neves Simão	Admitido(a)	
Inês Segurado Machado	Admitido(a)	
Joana Raquel Mendes Cação Parente	Admitido(a)	
João Diogo Calado Martins Mina	Admitido(a)	
João Pedro Cerdeira Gil	Admitido(a)	
Liliana Cláudia de Freitas Barata	Admitido(a)	
Maria de Fátima de Castro Rodrigues	Admitida condicionalmente	b)
Maria Inês Amorim Guedes Navalho	Admitido(a)	
Maria Pilar Leal Bravo	Admitido(a)	
Paulo Jorge Gordon Pinto	Admitido(a)	
Pedro Andrade de Sá Gomes	Excluído(a)	a)
Rita Marques de Almeida Batista Farinha	Excluído(a)	a)
Rodrigo André Gonçalves Almeida	Excluído(a)	a)
Rosa Sofia Lopes Carreira Costa	Excluído(a)	a)
Rute Isabel Caldeira Nunes de Matos	Admitido(a)	
Tânia Maria Correia de Nóbrega	Admitido(a)	

a) Candidato/a excluído/a por não comprovar ser detentor/a de relação jurídica de emprego público constituída por CTFP tempo indeterminado (Cfr. ponto 10.2 do aviso integral de abertura);

b) Candidato/a tem 10 dias para apresentar Formulário de candidatura nos termos do n.º 11.4 do Aviso integral de abertura

Ponto dois: -----

2.1 Aos candidatos admitidos, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório nos seguintes termos: -----

Nome	Candidato(a) Admitido(a) /	Método de Seleção
Ana Cláudia das Neves Coelho	Admitido(a)	Prova de conhecimentos
Anabela Gomes da Fonseca Pereira	Admitido(a)	Avaliação Curricular
Cátia Raquel Martins Parreira da Silva Rocha	Admitido(a)	Avaliação Curricular
Diana Raquel da Costa Fernandes	Admitido(a)	Prova de conhecimentos
Gonçalo Diogo Alves Coelho	Admitido(a)	Prova de conhecimentos
Igor Neves Simão	Admitido(a)	Prova de conhecimentos
Inês Segurado Machado	Admitido(a)	Prova de conhecimentos
Joana Raquel Mendes Cação Parente	Admitido(a)	Prova de conhecimentos por opção da candidata
João Diogo Calado Martins Mina	Admitido(a)	Prova de conhecimentos
João Pedro Cerdeira Gil	Admitido(a)	Prova de conhecimentos
Liliana Cláudia de Freitas Barata	Admitido(a)	Avaliação Curricular
Maria de Fátima de Castro Rodrigues	Admitido(a) Condicionalmente	Prova de conhecimentos
Maria Inês Amorim Guedes Navalho	Admitido(a)	Avaliação Curricular
Maria Pilar Leal Bravo	Admitido(a)	Avaliação Curricular
Paulo Jorge Gordon Pinto	Admitido(a)	Avaliação Curricular
Rute Isabel Caldeira Nunes de Matos	Admitido(a)	Prova de conhecimentos
Tânia Maria Correia de Nóbrega	Admitido(a)	Prova de conhecimentos

2.2 Deliberou o júri, por unanimidade, que devem os candidatos admitidos, à qual lhe será aplicado o método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, ser informados que a mesma terá lugar no dia **12 de maio pelas 11h00m**, na Sede do IPMA, I.P. sita em Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa. -----

2.3 Será admitida a consulta de legislação, em formato papel, não anotada, conforme constante da Ata n.º 1. Não será admissível o uso de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova. -----

2.4 Os candidatos que não compareçam à aplicação do método de seleção, serão excluídos do presente procedimento concursal. Serão também excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores. -----

2.5 Os candidatos excluídos que submeterem requerimento em sede de audiência de interessados passam a estar convocados para a realização da prova de conhecimentos, por razões de celeridade procedimental, nos termos do n.º 5 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que

regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento ao abrigo do n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, condicionando a avaliação das provas à eventual reversão da decisão de exclusão, conforme o n.º 6 do mesmo artigo. -----

Ponto três -----

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

Em conformidade com a legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de um prazo de dez dias úteis para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, se pronunciarem sobre a decisão do Júri, mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., através do seguinte link: https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA_PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf, devendo ser expressamente identificado o procedimento concursal e respetiva referência. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrados os trabalhos, tendo-se lavrado a presente ata, que, após leitura, será assinada por todos os presentes. -----

PRESIDENTE DO JÚRI,

(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

VOGAL

VOGAL

(Marta Tiago Nunes Santos)

(Sara Luísa Simões Gameiro de Sousa Figueiredo)